



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

DECRETO Nº 70/2013

“Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – de Cedro do Abaeté.”

A Prefeita Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições legais previstas na Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Minas Gerais, Lei Municipal 243/2013 arts. 13 14 e 15 e especialmente no Inciso IV, do art. 79, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de composição e efetivo funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cedro do Abaeté – MG.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cedro do Abaeté – MG, os seguintes cidadãos:

01 – DO GOVERNO MUNICIPAL

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: **Aline Pereira de Almeida**

Suplente: **Cristina Gomes Durão**

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: **Mônica Oliveira Silva**

Suplente: **Iraelma Miranda de Sousa**

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: **Sandra de Pinho Ferreira Arruda**

Suplente: **Laércio Alves da Silva**

Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: **Rogério Fernandes da Costa**

Suplente: **Léia Elioenai de Sousa**

02 – DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social):

Titular: **Silvânia Aparecida da Silva**

Suplente: **Graciela Álvares de Andrade Ferreira**

Representantes dos Colaboradores Membros do Conselho Paroquial da Igreja Católica:

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136

E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

Titular: Celenita Maria de Araújo Lima
Suplente: Adalgisa Miranda do Couto

Representantes da Congregação Cristã do Brasil:

Titular: Cleides Aracele Lisboa Santos
Suplente: Célio José dos Santos

Representantes da Associação Amigos de Cedro:

Titular: José Geraldo da Silva
Suplente: Mecias Garcia Neto

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté, 07 de agosto de 2013.


OLDAIRA MARIA DE ANDRADE
Prefeita Municipal